



PORTARIA CEE/PE Nº 5/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **ISABELE BANDEIRA DE MORAES D`ANGELO, GIORGE ANDRÉ LANDO** como especialistas e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS**, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) na oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

Recife, 20 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 20/04/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23463606** e o código CRC **FD74B714**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO □

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686